



ATA DE REUNIÃO

Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

Data: 29/12/2022	Início: 9h	Término: 10h40min	Ata Nº 06/2022
Local: Google Meet			
Participantes: Edirlei do Couto Quiuqui, Thaise Pereira Cichoni, Michel Ângelo Gomes, Fernanda Polesi Perin Machado, Eduardo Tigre do Nascimento, Vera Lucia de Souza Fedeszen, Diogo Batista dos Santos e Marcus Vinicius Sarmento Menegassi.			
Objetivo: Deliberação sobre aprovação de metas do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios (PROESAM).			

CONTEÚDO DA REUNIÃO

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de 2022, às nove horas da manhã, reuniram-se para a Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, via plataforma online Google Meet, o presidente do COMUMASA, Edirlei do Couto Quiuqui, Thaise Pereira Cichoni (representante suplente da SEMMA); Michel Ângelo Gomes (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural); Fernanda Polesi Perin Machado (representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos), Eduardo Tigre do Nascimento (representante do Incaper); Vera Lucia de Souza Fedeszen (representante da CDL), Diogo Batista dos Santos (representante titular do instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF) e o Secretário Executivo do COMUMASA Marcus Vinicius Sarmento Menegassi.

Os demais conselheiros representantes e suplentes não compareceram e não justificaram a ausência.

Verificando-se o quórum, conforme previsto no art. 17 do regimento interno do COMUMASA, iniciou-se a reunião.

A pauta da reunião foi a seguinte:

- I. Abertura;
- II. Deliberação sobre o cumprimento das metas do PROESAM;
- III. Encerramento.

A reunião iniciou-se com o presidente do COMUMASA Edirlei do Couto Quiuqui dando boas-vindas a todos os conselheiros presentes e agradecendo a participação de todos, salientando que é fundamental a participação dos conselheiros nas reuniões, já que muitas ações da secretaria de meio ambiente “SEMMA” dependem da aprovação do conselho.

O assunto a ser deliberado nesta reunião foi a aprovação de metas do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios (PROESAM). A Engenheira Ambiental Thaise, representante suplente da SEMMA, apresentou os relatórios de autoavaliação referente às 17 metas que foram cumpridas pelo município de Águia Branca, através da SEMMA. Após a discussão entre os conselheiros, as 17 metas tiveram seu cumprimento aprovado por unanimidade. As 17 metas que tiveram seu cumprimento aprovado estão descritas abaixo (**Código da meta / Nome da meta / Descrição da meta**):



ATA DE REUNIÃO

- 1 • **OBIT01** / *Transparência Institucional Ambiental* / Implantar no site da prefeitura municipal portal de acompanhamento de: 1) documentos expedidos pelo conselho municipal de meio ambiente, como convocações, atas, deliberações e outros; 2) relatórios de audiências públicas; 3) legislação ambiental municipal atualizada.
- 2 • **GDIT03** / *Comunicação Ambiental* / Instituir comunicação com atualização periódica através de redes sociais com ações, notícias, fatos e eventos sobre meio ambiente em âmbito municipal e/ou regional.
- 3 • **OBAZ01** / *Saneamento – qualidade hídrica* / Realizar levantamento do quantitativo de ETEs (estações de tratamento de esgoto) ativas, inativas/desativadas e em construção no município e sua situação quanto ao licenciamento ambiental de acordo com a nota orientativa da comissão de acompanhamento do PROESAM.
- 4 • **GDAZ01** / *Regularização dos usos de recursos hídricos* / Participar da capacitação técnica oferecida pela AGERH, no primeiro quadrimestre de 2022, objetivando credenciar as secretarias municipais de meio ambiente para apoio ao preenchimento de formulário online de regularização dos usuários dos recursos hídricos (requerimento de outorga e cadastro de segurança de barragens de acumulação de água).
- 5 • **GDAZ03** / *Fortalecimento dos comitês de bacias* / Comprovar participação efetiva do município no comitê de bacia hidrográfica onde está inserido.
- 6 • **GDAZ05** / *Saneamento – PMSB* / Apresentar no site da Prefeitura Municipal demonstrativo atualizado da evolução e execução das metas do Plano Municipal de Saneamento Básico nos quatro eixos (água, esgoto, resíduos e drenagem).
- 7 • **GDZA06** / *Saneamento rural – qualidade hídrica* / Apresentar Plano de Saneamento Rural com levantamento do quantitativo de residências rurais atendidas com equipamentos de saneamento e qual a demanda do município para atender às todas comunidades rurais.
- 8 • **OBVE01** / *Plano Municipal de Mata Atlântica* / Implementar grupo de trabalho para elaborar o plano municipal de mata atlântica, incluindo mudanças climáticas e apresentar relatório de execução do cronograma.
- 9 • **GDVE02** / *Cobertura Florestal – Legislação* / Aderir ao cadastro ambiental urbano – CAU, módulo gestor, do Ministério do Meio Ambiente e incluir áreas do território do município.
- 10 • **OBMA01** / *Transparência no Licenciamento* / Implantar no site da Prefeitura Municipal publicação das licenças ambientais emitidas, com atualização periódica.
- 11 • **GDMA01** / *Resíduos Sólidos – Legislação* / Publicar ato normativo com regulamento para inclusão de condicionante ambiental no licenciamento, para destinação preferencial de resíduos passíveis da coleta seletiva para OCMR (Organização de Catadores de Materiais Recicláveis).
- 12 • **OBTR01** / *Mudanças Climáticas – Legislação* / Elaborar e publicar decreto municipal para enfrentamento à agenda das mudanças climáticas.



ATA DE REUNIÃO

13 • **OBTR02** / *Bem Estar Animal – Legislação* / Encaminhar à Câmara de Vereadores projeto de lei sobre Política Municipal do Bem Estar Animal.

14 • **GDTR02** / *Energias Renováveis – Legislação* / Elaborar e publicar Decreto Municipal de fomento à geração de energia a partir de fontes renováveis, conforme nota técnica orientativa a ser emitida pela comissão de acompanhamento do PROESAM.

15 • **GDTR03** / *Coleta seletiva domiciliar* / Realizar estudo da gravimetria dos resíduos coletados seletivamente (estimativa para papelão, vidro, metal, plástico) e demonstrar o percentual da população atendida pela coleta seletiva domiciliar, seja porta a porta ou PEV.

16 • **GDTR04** / *Resíduos Sólidos – Legislação* / Regulamentar, através de ato normativo próprio, os resíduos sólidos de grandes geradores e suas responsabilidades.

17 • **GDTR09** / Sistema Nacional de Informações - SNIS E SINIR / Comprovar a entrega do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) e do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos) no ano de 2022.

Nada mais tendo a tratar, o presidente Edirlei do Couto Quiuqui encerrou a reunião às 10h40min e eu, Marcus Vinicius Sarmiento Menegassi, lavrei a seguinte ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes na reunião.

Água Branca/ES, 29 de dezembro de 2022.

Edirlei do Couto Quiuqui
(assinado
eletronicamente EDOCS)

Marcus Vinicius Sarmiento Menegassi
(assinado eletronicamente EDOCS)

Thaise Pereira Cichoni
(assinado eletronicamente
EDOCS)

Michel Ângelo Gomes
(assinado
eletronicamente EDOCS)

Fernanda Polesi Perin Machado
(assinado eletronicamente EDOCS)

Eduardo Tigre do Nascimento
(assinado eletronicamente
EDOCS)

Diogo Batista dos Santos
(assinado
eletronicamente EDOCS)

Vera Lucia de Souza Fedeszen
(assinado eletronicamente EDOCS)